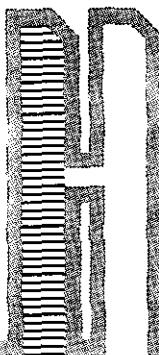




DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 44

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 35ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1994

1.1 - ABERTURA 1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagens do Senhor Presidente da República
- Nºs 174 a 177, de 1994 (nºs 321 a 324/94, na origem), de 25 do corrente, de agradecimento de comunicações.

1.2.2 - Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1994, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, excluindo a isenção relativa às indenizações por despedida ou rescisão de contrato de trabalho.

1.2.3 - Requerimento

- Nº 218, de 1994, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial intitulado "A Primeira Vítima" e do artigo "Síndrome do Adiamento", de autoria do Ministro Rubens Ricupero, da Fazenda, ambos publicados no Jornal do Brasil, de 24 de abril em curso.

1.2.4 - Comunicações da Presidência

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 475, de 20 de abril de 1994, que dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYD BRAS, junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante - FMM; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 476, de 20 de abril de 1994, que estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

- Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 477, de 20 de abril de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de CR\$53.156.000.000,00 (cinquenta e três bilhões, cem e cinquenta e seis milhões de cruzeiros reais), para os fins que especifica; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.5 - Discursos do Expediente

O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Transcrição do artigo intitulado "Museu de Sergipe", publicado no jornal A Tarde, edição do dia 27 de fevereiro último.

O SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO - Solicitando à Presidência do Senado Federal a remessa do Relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades cometidas em fundo de pensões de Estatais e na Petrobrás ao Senhor Presidente da República. Considerações sobre as intenções do Governo Federal com auditoria nas contas da Petrobrás neste momento.

1.2.6 - Requerimentos

- Nº 219, de 1994, de autoria do Senador Amir Lando, solicitando que seja concedida licença nos dias 19 e 20 do corrente mês. Aprovado.

- Nº 220, de 1994, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 25 de abril de 1994. Aprovado.

- Nº 221, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 25 de abril do corrente ano. Aprovado.

- Nº 222, de 1994, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Rollemberg, meu pai", publicado no Correio Braziliense, dia 25 de abril de 1994.

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

1.2.7 – Apreciação de matérias

– Requerimentos nºs 216 e 217, de 1994, lidos em sessão anterior. **Aprovados.**

1.2.8 – Comunicação

– Do Senador Divaldo Suruagy, de ausência dos trabalhos da Casa, no período de 30 de abril a 8 de maio do ano em curso.

1.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 93, de 1994, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal **O Povo**, edição de 16 de fevereiro último, de autoria do Advogado Armando Falcão, sob o título "Um Cearense Poeta do Século". **Aprovado.**

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**
– Nº 5, de 1994**3 – PORTARIA DA COMISSÃO DIRETORA**
– Nº 1, de 1994**4 – ATO DO PRESIDENTE**
– Nº 181, de 1994**5 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF**
– Ato nº 2, de 1994**6 – MESA DIRETORA****7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****ATA DA 35ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1994****4^a Sessão Legislativa Ordinária, Da 49^a Legislatura****EXTRAORDINÁRIA***Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Lucídio Portella.*

ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Amir Lando – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Paulo Bisol – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenço Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Ney Maranhão – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Teotonio Vilela Filho – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
 O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

De agradecimento de comunicações

Nºs 174 a 177, de 1994 (nºs 321 a 324/94, na origem), de 25 do corrente, referentes às matérias constantes das Mensagens SM nºs 79, 81, 83 e 84, de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 28, DE 1994

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, excluindo a isenção relativa às indenizações por despedida ou rescisão de contrato de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – o aviso prévio e o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referentes aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A isenção de Imposto de Renda, concedida aos rendimentos decorrentes de indenização paga por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, representa tratamento diferenciado em relação às demais parcelas de renda obtidas através do trabalho assalariado. Tal diferenciação, certamente injustificada, tem servido à evasão de receitas tributárias, eis que diversas empresas preferem remeter a acordos judiciais o pagamento da indenização, nos quais, sob um mesmo manto conceitual, abrigam créditos diversos, regularizando o que esteve irregular durante a vigência da relação de emprego e fugindo da responsabilidade pelas retenções devidas à Receita Federal.

O fim desta isenção, objeto desta proposta, atingirá principalmente as indenizações de grande vulto econômico, não surtindo efeitos para os trabalhadores de baixa renda, tendo em vista que os montantes recebidos por estes raramente atingem a faixa de incidência do imposto. Os empregados com altos salários e recebimentos indiretos diversos, ao contrário, devem contribuir com a parcela devida. Nada justifica a concessão deste benefício a este grupo de trabalhadores.

Mantivemos, no texto da lei, a isenção para os valores recebidos a título de aviso prévio e os referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Assim procedemos em razão das peculiaridades específicas destes institutos, na verdade, componentes da real indenização.

Esperamos, em razão dos fundamentos expostos, obter o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – Júlio Campos, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988**

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

Art. 6º Ficam isentos do Imposto de Renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

V – a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 218, DE 1994

Nos termos do art. 210, do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial intitulado "A Primeira Vítima" e do artigo síndrome do adiamento", de autoria do Ministro Rubens Ricupero, da Fazenda, ambos publicados no *Jornal do Brasil*, de 24 de abril em curso.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – Senador Marco Maciel.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 475, de 20 de abril de 1994, que dispõe sobre a assunção da dívida da Companhia de Navegação LLOYD Brasileiro – LLOYDBRAS, junto ao Kreditanstalt für wiederaufbau e ao Fundo Nacional de Marinha Mercante – FMM.

De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista, incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
Garibaldi Alves Filho	PMDB
Ronan Tito	PFL
Júlio Campos	PPR
Affonso Camargo	PSDB
Mário Covas	PRN
Aureo Mello	PDT
Magno Bacelar	Deputados
Deputados	
Titulares	Suplentes
José Reinaldo	BLOCO
Tarcísio Delgado	PMDB
Marcelino Romano	PPR
Koyu Iha	PSDB
Raul Belém	PP
Luiz Salomão	PDT
Nelson Trad	PTB
	Roberto Jefferson

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-4-94 – Designação da Comissão Mista.

Dia 27-4-94 – Instalação da Comissão Mista.
 Até 27-4-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
 Até 7-5-94 – Prazo final da Comissão Mista.
 Até 21-5-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente editou a Medida Provisória nº 476, de 20 de abril de 1994, que estabelece normas, de caráter emergencial, para a prestação de serviços por entidades de fins filantrópicos.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução no. 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Titulares	Senadores	Suplentes
Amir Lando Alfredo Campos	PMDB	
Wilson Martins	PFL	João Calmon
Hugo Napoleão	PPR	Henrique Almeida
Jarbas Passarinho	PSDB	Lucídio Portela
Mário Covas	PP	Almir Gabriel
Nelson Cameiro	PTB	João França
Jonas Pinheiro		Valmír Campelo
Deputados		
Fátima Peláez	BLOCO	Suplentes
Tarcísio Delgado	PMDB	Evaldo Gonçalves
Marcelino Romano	PPR	Germano Rigotto
Flávio Arns	PSDB	Aécio de Borba
Raul Belém	PP	Osmânia Pereira
Luiz Salomão	PDT	Benedito Domingos
Ernesto Gradella	PSTU	Carlos Cardinal
		Maria Luiza Fontenelle

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-4-94 – designação da Comissão Mista.

Dia 27-4-94 – instalação da Comissão Mista.

Até 27-4-94 – prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 7-5-94 – prazo final da Comissão Mista.

Até 21-5-94 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 477, de 20 de abril de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de Cr\$53.156.000.000,00 (cinquenta e três bilhões, cento e cinquenta e seis milhões de cruzeiros reais), para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim cons-

tituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Titulares	Senadores	Suplentes
Gilberto Miranda	PFL	Cid Sabóia de Carvalho
Mansueto de Lavor	PPR	Garibaldi Alves Filho
Odacir Soares	PSDB	Guilherme Palmeira
Epitácio Cafeteira	PSB	Affonso Camargo
Mário Covas	PT	Almir Gabriel
José Paulo Bisol		
Eduardo Suplicy		

Titulares	Deputados	Suplentes
José Reinaldo	BLOCO	Efraim Moraes
Tarcísio Delgado	PMDB	Germano Rigotto
Marcelino Romano	PPR	Aécio de Borba
Munhoz da Rocha	PSDB	Vitório Medioli
Raul Belém	PP	Benedito Domingos
Waldomiro Lima	PDT	Sérgio Cury
Jerônimo Reis	PMN	Nilson Gibson

De acordo com a Resolução no. 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-4-94 – Designação da Comissão Mista.

Dia 27-4-94 – Instalação da Comissão Mista.

Até 27-4-94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 7-5-94 – Prazo final da Comissão Mista.

Até 21-5-94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srº e RS. Senadores, uso da palavra nesta oportunidade para registrar um comentário feito pelo Professor Junot Silveira, jornalista e editor de *A Tarde*, sobre um dos centros de cultura mais importantes do País, não apenas pela antiguidade de sua sede, situada na parte histórica da quarta cidade mais antiga do Brasil, mas, principalmente, pelo conjunto de peças e antiguidades do seu acervo, que retratam fatos, acontecimentos marcantes da História do Brasil e seus capítulos regionais.

Falo, Sr. Presidente, sobre o Museu de Sergipe, sediado no antigo Paço Provincial de São Cristóvão, a cidade mais antiga de Sergipe, fundada nos idos de 1590, com o início da colonização.

Este museu, Sr. Presidente, organizado com o apoio do então Governador Luiz Garcia, por sugestão do historiador Sergipano José Calazans e Lauro Fontes, mas que teve a contribuição do gênio realizador, nesta área, dos irmãos Junot e Genner Silveira, é hoje visita obrigatória e qualquer pessoa, sergipana ou visitante, que deseje saber um pouco mais da História do Brasil, especial-

mente a parte que se refere ao Nordeste, tanto na fase colonial, quanto no período do império ou republicano.

O precioso acervo, antes disperso pelos diversos municípios e localidades do Estado, inclusive na Bahia, foi reunido, em sua grande parte, pelo esforço desenvolvido por Junot Silveira, para isto incumbido pelo Governador Luiz Garcia. Assim vários órgãos públicos, famílias tradicionais do Estado e particulares diversos foram motivados a doarem ao Museu de Sergipe os objetos antigos que, mais do que a eles, interessariam à própria História do Estado.

Recolheu-se desta forma, conforme lembra o ilustre Jornalista Junot Silveira, o primeiro cofre da Província, mobiliário do Século XVII e XVIII, um antigo canhão deixado durante as andanças do General Labatut durante as guerras da independência, quadros de artistas sergipanos famosos, como Horácio Hora; armas antigas, como, por exemplo, um revólver 45 que pertenceu a um dos personagens citados em Os Sertões de Euclides da Cunha, durante a Guerra de Canudos e, entre outras curiosidades, uma carabina que pertenceu a Francisco Camelino, um voluntário civil de Estância, que morreu lutando na Guerra do Paraguai.

Lá também se encontra, Sr. Presidente, o acervo que a família de Lampião reuniu sobre ele, constituída de objetos pessoais, notícias de jornal, armas, munições e apetrechos usados pelo seu bando naqueles tempos.

Gostaria, Sr. Presidente, de relatar aqui como conheci a filha dele, que foi minha cliente, quando clinicava em Aracaju, médico que era do IAPI. Entrou uma jovem de uns 18 anos em meu consultório e quando a atendia, fazendo a anamnese, perguntei-lhe:

— Como é seu nome?

Ela respondeu: Expedita Ferreira

— Seu pai é vivo?

— Morreu.

— Morreu de quê?

— Assassinado.

— Sua mãe é viva?

— Também morreu assassinada.

Então, surpreso e curioso, perguntei-lhe:

— O que foi isso, menina?

E ela, com os olhos brilhando, respondeu:

— Sou a filha de Lampião e Maria Bonita.

E desde esta época se tornou minha cliente, durante o período em que exercei a medicina.

Situado no centro histórico de São Cristóvão, o Museu de Sergipe, atualmente dirigido com muita dedicação e empenho pela Professora Ana Maria Fonseca Medina, tornou-se uma das grandes realizações culturais do Estado.

Sr. Presidente, finalizando, peço a transcrição com o meu pronunciamento do artigo de autoria do Jornalista Junot Silveira, publicado em A Tarde, edição de 27 de fevereiro de 1994, intitulado Museu de Sergipe.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A TARDE • Domingo • 27/2/1994

Museu de Sergipe

Junot Silveira

Ana Maria Fonseca Medina tem duas paixões na vida: a família, uma mistura de sergipanos com gaúchos, e o Museu de Sergipe.

A ambas tem dedicado muita atenção, muito zelo e muito cuidado. Mas, eu só vou zelar, rapidamente, daquela casa de cultura instalada na antiga capital sergipana, graças à sugestão do engenheiro Lauro Fontes e do professor José Caldas, ao lado do então governador Luiz Garcia, ao meu constante trabalho desacial e ao gesto e a dedicação de Jenner Augusto, que organizou o museu e fez várias ofertas.

Em 1969, num jantar que a colônia sergipana ofereceu ao então governador Luiz Garcia, lá no Alto de Ondina, Lauro e Caldas apelaram para a criação de um museu, no antigo Pago Provincial de São Cristóvão, como forma de conservar o antigo prédio. Na presença de ambos, o governo deu-me a incumbência de efetivar a tarefa sugerida. Só que não havia verba específica, e muito menos dinheiro para a execução do encargo.

Mesmo sem verba e sem número, entrei em atividade e fui conseguindo preciosos objetos. Com o meu esforço, obteve do prefeito Conrado Macedo, de Aracaju, uma grana e pesada arca, tida como o primeiro cofre da província. E vários móveis e alguns pedaços de portal, do antigo Convento dos Carmelitas que havia na frente da sede do Instituto Histórico, foram oferecidos pela diretoria da instituição. Outra parte, envolvida em luto, num matagal de Santo Amaro das Brotas, eu mesmo fui buscá-la, pesadamente, em um caminhão.

E não foi só. O então prefeito de Laranjeiras, o usineiro Zeca Sobral fez doação de uma interessante cadeira de arroz e de um velho canhão que ficava naquela cidade, destruído pelo general Labatut quando passou por ali para vir guerrear em Salvador.

Francisco Santana, prefeito de Nossa Senhora das Dores, ofereceu uma roça, antigo instrumento de tecer rios de algodão e o industrial Augusto Franco doou uma bonita marquesa. E muita gente mais fez doações.

Uma das peças mais belas do museu é o grande quadro Pery e Cecília, de Horácio Hora, que o governador da Bahia presentou ao de Sergipe e hoje ocupa lugar de destaque. Em retribuição, vale de Aracaju para Salvador, uma cópia pintada por Odésio Santa, artista sergipano muito ligado aos baianos. Onde anda esta cópia? Pbande-se em São Cristóvão, com a família, para organizar o museu. Jenner Augusto conseguiu vários outros trabalhos de Horácio Hora que figuram no museu, só que também ofereceu numerosos quadros de autores modernos e famosos e vários outros objetos que famílias de São Cristóvão possuíam, inclusive uma cama, na qual diziam D. Pedro II teria dormido. E algumas imagens sacras que lhe entregara o frade franciscano, frei Antônio, inclusive um Cristo de felções orientais. O então comandante da PM, coronel Rui Santiago, colocou à disposição várias e velhas armas de fogo. Inclusive um revólver 45 que pertenceu ao oficeiro Wanderley, a quem Euclides da Cunha relembra no seu livro "Os Sertões". O comando da PM também doou a carabina com que o civil estanciano Francisco Camerino lutou na Guerra do Paraguai. Ferido em combate, Camerino morreu proclamando essas versões de um autor português: "Ou vive o homem na lide/luta, coberto de glória/bu morte o homem sem vida/morrendo em cada ferida/o hino de uma vitória".

Ana Maria Medina, que já teve uma irmã, Eliana Fonseca, também diretora do museu, vai fazer mais uma festividade no dia 15 de março. Ele se "vive na lida", fazendo com que o museu de Sergipe não seja um simples depósito, porém um centro vivo da cultura do vizinho estado.

JUNOT SILVEIRA é professor, jornalista e editor geral de A TARDE dominical.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Saboia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para me reportar a um tema que me causou espécie. Li nos jornais do Brasil inteiro que Sua Excelência o Senhor Presidente da República mandara fazer uma devassa fiscal na Petrobrás para verificar o que está acontecendo naquela grande empresa nacional.

Quero dizer ao Senado Federal, e quiçá isso chegue aos ouvidos do Presidente da República, que esta Casa realizou uma Comissão Parlamentar de Inquérito, onde foram apuradas denúncias sobre a Petrobrás e denúncias respeitantes aos Fundos de Pensão, que consumaram um grande escândalo nacional durante a gestão do Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Quero dizer que esta CPI, presidida pelo Senador Elcio Alves, e que teve a mim como Relator, funcionou com o máximo de correção e apresentou um circunstanciado relatório, até hoje não considerado pela Presidência da República e muito menos pela Procuradoria-Geral da República.

Nesse relatório, Sr. Presidente, verificamos que muitos golpes foram tentados contra a Petrobrás, mas que houve uma reação meritória naquela empresa, por parte de seus servidores, e que muitas dessas tentativas foram frustradas.

Mas o Presidente da República por certo ficará corado ao verificar que a Petrobrás perde por ano cerca de 500 milhões de dólares com a indústria química do País, porque adquire a um preço determinado material de emprego químico e o repassa por preço inferior para garantir a indústria química neste País.

Um dia fui a um debate em São Paulo, em uma emissora de televisão, parece-me que a TV Cultura, onde me colocaram diante de empresários desse setor, que tentavam negar essa realidade apurada por aquela CPI.

Se o Presidente da República tem interesse numa devassa, talvez nem seja preciso, porque essa devassa agora é suspeita, porque ela vem diante dos trabalhos da Revisão como que a se somar pelos que lutam contra o monopólio do petróleo, pelos que querem dividir o mercado da Petrobrás, pelos que admitem que só não querem a sua privatização porque ela é muito cara. Mas, se fizerem com ela o que fizeram a outras empresas brasileiras e derem por dinheiro podre, é claro que todo o mundo quererá a Petrobrás.

Essa notícia dada em manchetes pelos jornais está a indicar, sem dúvida, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, que a ação presidencial se soma aos lobbies dos que são contra o monopólio do petróleo e dos que são contra a própria Petrobrás a favor daqueles que incluem na Revisão, sem a menor legitimidade um tema dessa importância, quando não há na população brasileira a menor preocupação com a Petrobrás e muito menos com a Telebrás.

Não há, portanto, um fundamento social, nem político, nem um fundamento ético para que se examine isso no Congresso Nacional Revisor. Mas a resposta é dada pelos próprios Parlamentares que inviabilizam a Revisão em si, certos que estão, como representantes do povo ou como representantes dos Estados, de fora do plebiscito. Não sendo para aperfeiçoar o presidencialismo, nada há a fazer na Revisão, porque haveria uma grande infração de conotações científicas da falta de legitimidade para qualquer deliberação desse Colegiado, no qual, inclusive, se esmagou o Senado Federal, que se agachou diante de uma deliberação quando, na verdade, esta Casa deveria ter defendido até, perante o Supremo Tribunal Federal, a própria Federação. Porque esta Casa é a Federação brasileira. Aqui estão os Estados. Nossos votos foram des-

qualificados, desclassificados, humilhados e diluídos na Câmara dos Deputados! Nada mais somos no Congresso Revisor do que Deputados de segunda classe ou Revisores de segunda categoria, porque nosso voto, como Representantes da Federação, Representantes dos Estados, não tem a menor preponderância nem a menor ingerência nos trabalhos da Revisão Constitucional.

O Sr. Josaphat Marinho – Somos uma minoria desprezada!

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Uma minoria com a qual ninguém nem cogita de conversar sobre este ou aquele problema, principalmente quando se cria Colégio de Liderança, que é um Colégio totalmente afastado das bases eleitorais do País. Porque os líderes, hoje, estão absolutamente afastados dos seus próprios liderados, só sendo superados, neste campeonato de distâncias, pelo Relator da Revisão que conseguiu ficar na Europa enquanto estamos na América do Sul.

O Sr. Josaphat Marinho – Permita-me V. Ex* um aparte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Ouço V. Ex*, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – Estimaria retornar à primeira parte do seu pronunciamento. V. Ex* presta uma informação valiosíssima ao Senado. V. Ex* expôs que participou de uma Comissão....

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Fui o Relator.

O Sr. Josaphat Marinho – ... como Relator, em que se apuraram fatos relacionados com a Petrobrás. As conclusões dessa Comissão foram encaminhadas inclusive ao Poder Executivo. Eu lhe faria uma indagação: essa pesquisa abrangeu o conjunto das atividades da Petrobrás?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Todas as denúncias existentes então, inclusive trazendo toda a cúpula diretiva da Petrobrás, que já funcionara ou estava funcionando para depor nesta Casa. Trouxemos os autos de sindicâncias internas sobre diversos períodos administrativos que se instalaram numa sucessão de substituição de presidentes da Petrobrás. Aquela sucessão de substituições era exatamente um fato que se projetava como o direito de espernejar da empresa ante os atentados projetados pela Presidência da República através da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Havia reações desmesuradas de diretores comerciais, de funcionários e outros. Enquanto isso, empresas ligadas ao Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos seduziam servidores da Petrobrás, que viajavam para o Rio de Janeiro e iam dar entrevistas concedendo todas as informações sobre a Petrobrás para que funcionassem empresas paralelas no mercado do transporte do petróleo. Muitos funcionários até perderam o cargo.

Verificamos que houve a contratação de navios, contratação essa que foi inviabilizada pela Petrobrás. Logo depois, um dos navios que não foi contratado, ao sair do porto, naufragou horas depois; não tinha condições, realmente, de ser objeto de um contrato para com a Petrobrás. E, nesses contratos de navios petroleiros, por exemplo, havia uma alta importância que deveria ser paga com anterioridade.

Todos esses fatos estão narrados no relatório, como o Fundo de Pensão dos Funcionários da Petrobrás. O fundo está devassado. Todas as infrações cometidas por esse fundo estão comprovadamente levantadas, inclusive a compra de ações sem nenhum valor por um preço mais do que razoável. Se não estou enganado, as ações nada valiam e foram adquiridas a 17 centavos de dólar – hoje não devem valer coisa alguma.

Os fundos foram lesados, não apenas a Petrobrás mas o Fundo do Banco do Brasil, o Fundo da Caixa Econômica, o Fundo dos Funcionários da Telebrás. Mas o Brigadeiro, dirigente da Telebrás, várias vezes veio ao meu gabinete acompanhar os trabalhos e providenciou, com o relatório, seriíssimas modificações naquele Fundo. Todos os fundos estão se adaptando ao relatório, por uma imposição dos próprios fatos. Esse relatório do Senado só teve um efeito, perante os próprios Fundos, porque tão grande foi o escândalo, que tiveram que consertar os desmandos.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a uma nova intervenção?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Pois não, com todo prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Em primeiro lugar, agradeço-lhe a bondade dos esclarecimentos complementares que deu. E a partir deles, permita-me assinalar a incongruência, a contradição no procedimento do Governo, que não tirou consequências do relatório dessa Comissão e agora, no momento em que a empresa é atacada por interessados na Revisão Constitucional, nesse instante, manda fazer uma auditoria com o nome de "Devassa da Petrobrás". O Governo, assim, de boa fé não se coloca a serviço do capitalismo privado, prejudicando o renome da maior empresa nacional.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – É exatamente. V. Ex^a, com mais experiência do que eu, em poucas palavras, fez a síntese do meu discurso. A ementa do meu discurso seria esta. Aproveito as palavras de V. Ex^a, pelo poder de síntese que utilizou, para mostrar que é exatamente essa a razão de ser do meu discurso.

Mas estarei pedindo hoje ao Presidente do Senado – por isso estou aqui na tribuna – a remessa desse relatório para o Presidente da República Itamar Franco, porque, quando ele foi remetido anteriormente – tenho que verificar como foi essa remessa, não posso fazer nenhuma afirmativa leviana –, já faz meses, o Presidente da República era Fernando Collor de Mello.

Há Comissões Parlamentares de Inquéritos, Senador Josaphat Marinho, que não conseguem nem a existência no mundo da notícia. Essa CPI várias vezes tentou noticiar sobre ela, mas logo tudo era abafado, como acontece agora com relação à Comissão da Evasão Fiscal. As pessoas não se interessam em divulgar determinados temas.

Essa corrupção que ameaçou a Petrobrás demonstrou a fortaleza da empresa e o espírito patriótico da maioria dos seus servidores. Eles é que criaram problemas para a corrupção, não deixando que deslanchasse aquilo que era projetado pelo Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos, naquela ocasião, numa posição privilegiada do Estado.

Todos sabemos que o esquema Pedro Paulo Leoni Ramos era uma ramificação do esquema de PC Farias, por dentro do Governo. O esquema de PC Farias era paralelo, cercava o Governo.

O esquema de Pedro Paulo Leoni Ramos se intrometia no Governo e inclusive dominou fundos de pensão, num esquema onde se aproveitava todo o prestígio da então Ministra da Fazenda Zélia Cardoso de Mello.

Quem era amigo de Zélia Cardoso de Mello, que era amiga de Pedro Paulo Leoni Ramos, negociou a rodo com os fundos de pensão, que inclusive malversaram, aplicaram indevidamente o dinheiro em ações sem nenhum valor. E ainda negociam mal os seus imóveis, ao ponto de trocarem imóveis de alto valor comercial por terras preservadas, inclusive áreas preservadas pelo Ibama. Tudo isso está no relatório. Esse relatório circula mais do que mui-

to best seller. Há muito best seller no País que não circula tanto quanto esse relatório. Não há romance que vá com ele. Meu gabinete fornece cópias quase que diariamente. Já vou pedir à gráfica uma nova edição desse relatório, tal é a procura.

Há poucos dias, o Deputado José Lourenço falou, no Congresso Revisor, exatamente baseado nesse relatório, muito embora a conclusão que ele tira não seja a conclusão que eu tiraria. Mas é do seu direito tirar a conclusão que sua inteligência recomenda, mas não é a minha conclusão. S. Ex^a falava exatamente numa alta importância em dinheiro passada da Petrobrás para o seu Fundo de Pensão, uma importância que por si só justificaria a criação de um banco.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Mansueto de Lavor – Senador Cid Saboia de Carvalho, V. Ex^a faz um pronunciamento da maior oportunidade. Creio que é preciso repor a verdade em torno dessa questão da Petrobrás. A Petrobrás, pela campanha que vem sofrendo, simultaneamente aos trabalhos da Revisão, e que se intensifica cada vez mais quando se perde a esperança da quebra de monopólios e de alterações no texto constitucional, transformou-se na grande "Geni" entre as empresas nacionais. Todos querem atirar-lhe pedra! Não há um noticiário de grandes cadeias de televisão que não coloque a Petrobrás como a vilã entre as empresas públicas. Infelizmente, uma posição desastrada do Presidente da República veio colaborar com esse desgaste. Está sendo explorado esse fato agora. Não entendo como o Presidente Itamar, após autorizar aumentos de combustíveis, solicita uma devassa sobre as contas da empresa.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – E sem que explique porque cai o preço do petróleo e sobe o preço de seu derivado.

O Sr. Mansueto de Lavor – Exatamente. Antes de ser autorizado qualquer aumento de preços, dever-se-ia fazer esse levantamento de custos e de preços para, só então, poder tomar essa decisão, mas não antes. Isso colabora com o desgaste da grande empresa. Será lamentável que, na história do mandato presidencial do Presidente Itamar Franco, conste um desgaste ou a inviabilização dessa empresa, que é a maior empresa do Brasil e da América Latina. Penso que devemos encarar isso com mais objetividade, com mais seriedade, com mais abrangência, saber onde estão os jogos de interesses de grupos econômicos que querem agarrar esse filé mignon, que é o comércio do petróleo – comércio internacional, importação, refino. Deveriam dizer logo que são concorrentes da Petrobrás, que se candidatam a sê-lo, e não se ficar discutindo monopólio, ineficiência da Petrobrás e, agora, até dúvidas administrativas sobre a empresa, com a decisão do Presidente. Tudo isso é muito ruim. Penso que devemos estar vigilantes, para não cairmos mais uma vez no engodo daqueles que querem dilapidar o patrimônio público, que é de toda a sociedade, em favor do interesse de grupos econômicos por mais respeitáveis que sejam, mas que não se podem sobrepor aos interesses nacionais. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CID SABOIA DE CARVALHO – O fato que estou trazendo à tribuna foi muito bem sintetizado pela experiência do Senador Josaphat Marinho. Se quisessem fazer um estudo sobre tudo o que aconteceu, há uma CPI, que concluiu meritoriamente o seu trabalho. E ninguém entende porque, até o presente momento, a Procuradoria-Geral da República não adotou uma providência.

Se não há fundamentos para ações penais, mandasse aquilo para a Polícia Federal. Se não há fundamentos perfeitos para ações

cíveis, aprofunde o estudo, o inquérito, para a coleta das provas decisivas, para reparar a Nação, para reparar aquilo que é do povo, o patrimônio do povo, porque o Governo tem grande ingerência financeira nos fundos de pensão. Não tivesse essa ingerência não haveria problema; mas o problema é que o Governo contribui, num percentual alto, para com os fundos de pensão.

Por isso, Sr. Presidente, vou encerrar, para não interromper por longo tempo os trabalhos, dizendo que estou requerendo à Presidência do Senado a remessa, para conhecimento de Sua Exceléncia o atual Presidente da República, desse relatório, que é solicitado diariamente ao Senado Federal, em grande quantidade. A edição não foi pequena, foi uma edição grande, com vários exemplares, sempre se esgotando, porque há um grande interesse no conhecimento dessa matéria.

Não podemos permitir que, ao invés de punirmos os que tentaram contra a Petrobrás, os que tentaram e atentaram contra os fundos de pensão, atinjamos as instituições. Isso é que não é possível.

Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cid Saboia de Carvalho, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO N° 219, DE 1994

Com fulcro no art. 43, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja concedida licença nos dias 19 e 20 do corrente mês, para pronunciar palestra no Fórum de Defesa das Estatais e do Patrimônio Público, realizado na Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – Senador Amir Lando.

REQUERIMENTO N° 220, DE 1994

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no dia 25 de abril de 1994, a fim de tratar, como Líder do Partido da Mobilização Nacional no Senado Federal, de assuntos políticos e administrativos no Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – Senador Francisco Rolemberg.

REQUERIMENTO 221, DE 1994

Nos termos do § 1º do art. 13 do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o dia 25 de abril do corrente, por motivo de encontro político em São Paulo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^a protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – Senador José Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 222, DE 1994

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Rolemberg, meu pai", publicado no Correio Braziliense, dia 25 de abril de 1994.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – Francisco Rolemberg.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – O requerimento lido vai ao exame da Comissão Diretora.

Em sessão anterior foram lidos os Requerimentos nº 216 e 217, de 1994, dos Senadores Cid Saboia de Carvalho e Divaldo Suruagy, solicitando, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, sejam considerados como licença autorizada os períodos mencionados.

Os requerimentos deixaram de ser votados naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o Requerimento nº 216, de 1994, do Senador Cid Saboia de Carvalho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 217, de 1994, do Senador Divaldo Suruagy.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia que, de acordo com o disposto no art. 39 da alínea a, do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, no período de 30 de abril de 8 de maio, para breve viagem à Alemanha, a fim de participar do Seminário "A Cooperação Intermunicipal – Associações Municipais".

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994. – Divaldo Suruagy, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – A comunicação lida vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 93, de 1994, do Senador Mauro Benevides, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal do artigo publicado no jornal O Povo, edição de 16 de fevereiro último, de autoria do advogado Armando Falcão, sob o título "Um cearense poeta do século".

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA A TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

7A FONDAÇÃO
QUARTA-FEIRA, 14/FEVEREIRO/1994

Um cearense poeta do século

Pedro empresta
a O POVO
para registrar
o fato que
neste dia
nascia
tanta esperança
e o Povo, tam-
bém, por que
sabe que
Gonçalo
Mourão "faz
muito contribuição para", foi criado.
"Pai da cultura", para Gonçalo Cris-
to, filósofo político criado na Es-
cola no século XVI.

O POVO, pacientemente, continua
ao longo destes dias trazendo a no-
tícias e comentários ao implemento litera-
rio de "La Nación", de Buenos Al-
tos, em 9.1.1994:

Gonçalo Mourão, poeta do
século. A Crítica Oficial, academicista
política, inventada no século XVI,
não conseguiu na Crítica discutir
que é um poeta para estudar, e
discutir. O poeta não representa
nem defende nem critica suas
ideias, mas o Crítico Oficial, em
sua maioria, critica, como: Ele, de
modo geral, é um Crítico Oficial, a Crítica Oficial
representa o que é grande, que é
universal, que é universal, de in-

terpretar, Gonçalo Mourão.
Acompanhando os tempos, pela primeira vez a Crítica Oficial tornou público esse bizarro elogio quando que, além disso, depois de tanto malhar, também sólido um poeta do Continente Americano e mestre-
dor de tão alta distinção.

A evolução é notável, indiscutível, in-
discutível, a poesia viva em apos-
teles mortos da siécia. Além de um
poeta europeu novo, considerado,
talvez: os poetas Raul Pimentel e T. S.
Eliot, ambos nascidos nos Estados
Unidos, e o poeta Vicente Huidobro,
nascido no Chile.

As surpreendentes, finalmente, o
novo de Gonçalo Mourão, a
Crítica Oficial levou em consideração
e respeito e o pôsto viger político de
que é que a poesia para se in-
corporar e desfrutar das pessoas.
Sabe-se que disse Mario Praz: "Es-
te é o maior elogio que pode ser
dado a um poeta: que seja visto
capaz de encantar a apreensão de Andrá-
ca. Não o conseguiu. Gonçalo Mourão
conseguiu". Sabe-se, also,
que Robert Coover: "Quem
Gonçalo Mourão, pelo pri-
meiro vez, o Continente Americano
encontra arrebatado de grande volta poesia
universal". Um crítico brasilei-

ro, o autor Tristão de Athayde, ex-
creve: "Gonçalo Mourão é o
primeiro poeta plástico de sua tur-
na e da sua época".

Das muitas formas, um poeta brasi-
leiro excepcionalmente considerado em
sua pátria, o Sr. Carlos Drummond de
Andrade, escreveu: "O que em domi-
nica haver escrito, que desejai toda
minha vida, foi produzir uma obra
com a força de poesia de Gonçalo
Mourão: Não tive forças para
isto. Ele viveu e já está com
Poesia".

Ao lhe ser concedido o Prêmio,
que também contempla suas livros de
teatro "A Dama de Espadas" e
"Dossel de Destruídos", o domi-
nicanor novelas cheias de litera-
tura contemporânea, a Crítica recon-
siderou ao poeta que terminou o
Quinto Canto da novela "Trilogia de
O Poder", compreendendo, assim, a
sua verdadeira vanguarda que ven-
gementsa...

A Crítica Oficial faz-lhe ainda
outras duas recomendações: primeiramente,
que procure matar em qualquer el-
ogo ou vilarejo de seu Continente
ou de Europa, donde não seja perten-
cioso pelos tempos profícios ou
praticitários, evitando consequente-
e

jornais ou materiais; segundo,
evita compromissos com socieda-
des científicas culturais que possam
condizentes ou contrariar a gen-
eral e a paixão da poesia.

A grandeza desse novo
é notável, inestimável é a magni-
tude, indiscutível a glória de
dessa e-mailada em favor das
novas e inovadoras possibilidades.

Ao receber o Prêmio de Poesia
Mário, o Sr. Gonçalo Mourão
vive, também, além das honras
acadêmicas, o direito de auxiliar o
país para seu progresso em qual-
quier elogo ou vilarejo da América
nas cores e sôns de Medicina
descritivas de males da cul-
tura.

Para finalizar: Gonçalo
Mourão, por duas vezes, foi ele-
gido à Academia Brasileira de Letras,
que lhe trouxe as mais
reputadas.

Deste festejo importante
vivemos, viveremos, o orgulho das
de Minas Gerais de Andrade, pelo que
esta referência ao vanguardista
e dinâmico de seu grande poeta
de seu tempo de José de Alencar.

Avançado Poder é o vanguardista de
nos dias modernos.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada
a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 16 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 5, DE 1994

Dispõe sobre o Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas do Senado Federal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar e tendo em vista o disposto no Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º O Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas do Senado Federal (PACPE), instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 23, de 1992, passa a ser regulado por este Ato.

Art. 2º O Programa tem por objetivo oferecer ao servidor, durante o período da jornada de trabalho, condições de atendimento aos seus dependentes, através de assistência pré-escolar em creches, instituições materno-infantis e jardins de infância regularmente autorizados a funcionar pelos órgãos governamentais competentes.

§ 1º Para os fins deste Ato, considera-se dependente o filho ou menor sob tutela do servidor, conforme definido na Resolução nº 5, de 1992, e que se encontre na faixa etária compreendida desde o nascimento até o mês em que completar sete anos de idade.

§ 2º Tratando-se de dependentes excepcionais, será considerada, como limite para atendimento, a idade mental correspondente à fixada no parágrafo anterior, comprovada mediante laudo médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal.

Art. 3º A inscrição de dependente no Programa poderá ser formalizada a qualquer tempo, junto ao respectivo órgão de pes-

soal, e deverá ser renovada, semestralmente, até os meses de fevereiro e agosto de cada ano.

§ 1º No ato de inscrição e de renovação, o servidor deverá apresentar, devidamente preenchido e assinado, o requerimento constante do Anexo I, bem como declaração de matrícula do dependente, a ser fornecida pelo respectivo estabelecimento de assistência pré-escolar, na qual deverá constar o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC).

§ 2º Nas épocas próprias de renovação, a declaração mencionada no parágrafo anterior deverá consignar ainda as mensalidades efetivamente pagas durante o semestre imediatamente anterior.

§ 3º Quando o dependente for desligado do Programa, mudar de estabelecimento ou deixar de receber a assistência prevista neste Ato, o servidor deverá apresentar, até o último dia do respectivo mês, a declaração dos valores efetivamente pagos referentes aos meses em aberto no órgão de pessoal, sob pena de desconto do valor do auxílio a que se refere o artigo 5º, na forma da Lei.

§ 4º Aplicar-se o desconto referido no parágrafo anterior, na hipótese de o servidor não apresentar a declaração de que trata o § 2º.

Art. 4º O dependente será automaticamente desligado do Programa:

I – a partir do mês subsequente ao que completar sete anos de idade cronológica ou mental;

II – a partir do mês de março ou setembro, se não for renova-
da a sua inscrição no Programa;

III – a partir do mês seguinte ao de seu desligamento de ins-
tituição de ensino pré-escolar;

TEL NO.

JUN 06/94

TO 05/94

18:31

IV – se não forem entregues ao órgão de pessoal os comprovantes de sua matrícula na instituição de ensino pré-escolar e das mensalidades efetivamente pagas durante o semestre anterior;

V – a partir do mês seguinte ao de demissão, exoneração, rescisão de contrato, aposentadoria ou disponibilidade do servidor ou de seu afastamento do Senado, sem remuneração;

VI – quando ocorrer o seu óbito ou o do servidor;

VII – se for constatada alguma irregularidade na documentação apresentada.

Art. 5º O servidor receberá, mensalmente, por dependente inscrito no Programa, um auxílio pré-escolar a ser creditado em folha de pagamento a partir do mês seguinte ao da inscrição, sem direito à percepção de auxílio retroativo a meses anteriores.

§ 1º Os valores do auxílio e da participação financeira do servidor são os fixados no Anexo II.

§ 2º Os valores previstos neste artigo poderão ser reduzidos, por ato do Diretor-Geral, na mesma proporção, quando os recursos orçamentários ou financeiros forem insuficientes para cobrir toda a despesa do Programa.

§ 3º O auxílio pré-escolar não se incorporará ao vencimento ou remuneração do servidor nem servirá de base de cálculo de qualquer vantagem.

Art. 6º O auxílio de que trata o artigo anterior não será, em relação ao mesmo dependente:

I – percebido cumulativamente pelo servidor que exerce mais de um cargo público, em regime de acumulação;

II – concedido ao servidor que perceber idêntico benefício de outro órgão público;

III – deferido ao servidor, se o cônjuge ou companheira já receber idêntico benefício de órgão público;

IV – devido, se o dependente estiver recebendo assistência pré-escolar prestada direta ou indiretamente pelo Senado ou por outra instituição criada ou mantida pelo Poder Público.

Parágrafo único. Na hipótese de divórcio ou separação judicial, o benefício será concedido ao servidor que manter a criança sob sua guarda.

Art. 7º Considerar-se-ão automaticamente inscritos no Programa os dependentes atualmente cadastrados com base no Ato da Comissão Diretora nº 23, de 1992, devendo a renovação ser feita de acordo com o artigo 3º deste Ato.

Art. 8º Os órgãos de pessoal do Senado, Cegraf e Prodases manterão sistema de controle dos servidores beneficiários do Programa de que trata este Ato, com informações mensais sobre a evolução das despesas.

Art. 9º O Diretor-Geral baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias à implementação, execução e controle do Programa, bem como resolverá as questões omissas neste Ato.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro mês subsequente.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO

Ato 003

NOME DO(A) SERVIDOR(A): _____

MATRÍCULA: _____ CARGO/EMPREGO: _____

LOTAÇÃO: _____ RAMAL: _____

ENDERECO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE: _____

Requiero a inclusão de meu(s) dependente(s) abaixo relacionado(s) no Programa de Assistência em Creches e Pré-Escolas do Senado Federal, sujeitando-me às normas e instruções que regulam o Programa.

Declaram, sob as penas da Lei, que o(s) dependente(s) não recebe(m) assistência pré-escolar prestada, direta ou indiretamente, por outro órgão público ou instituição criada ou mantida pelo Poder Público e que em elas meu cônjuge/companheira(s) não recebemos, de órgão público, qualquer outro tipo de auxílio pré-escolar em relação ao(s) mesmo(s) dependente(s).

Comprouento a comunicar ao Senado Federal quaisquer informações ou fatos relacionados ao(s) dependente(s) e que possam implicar em seu desligamento do Programa ou em alteração dos dados fornecidos à Subsecretaria de Administração de Pessoal.

NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO

Brasília(DF), de 199_____

Assinatura do servidor

Recebi a documentação exigida pelas normas que regulam o Programa e opino pelo
do pedido de inscrição/renovação.

Serviço de Cadastro Funcional, em 11/____

(Defiro/Indefiro) _____ o pedido.

Publique-se.

SSAPES, em 11/____

ANEXO II

Ato 005

VALORES DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR E DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO SERVIDOR

CARGO/EMPREGO OU NÍVEL CORRESPONDENTE	VALOR DO AUXÍLIO EM URV	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM URV
Nível I - Básico	99,74	-
Nível II - Médio	99,74	9,97
Nível III - Superior		
Cargos em Comissão	99,74	19,95

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 26 de abril de 1994

**(*) PORTARIA DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 1, DE 1994**

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e a vista do que dispõem os arts. 143 e 146 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 583 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

I – instaurar Processo Disciplinar destinado a apurar as responsabilidades de JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado, aposentado pelo Ato do Presidente nº 844, de 1991, o qual é acusado de ter, no exercício de função pública, recebido propina, comissão, presente ou vantagens, em razão de suas atribuições, o que caracteriza transgressão sujeita à penalidade de cassação da aposentadoria, nos termos dos arts. 132, XIII e 134 da Lei nº 8.112, de 1990;

II – designar os Senhores Senadores JÚLIO CAMPOS, Primeiro secretário, NABOR JÚNIOR, Segundo Secretário, e CARLOS PATROCÍCIO, Suplente de Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que conduzirá o Processo Disciplinar, na forma do estabelecido no art. 149 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 12 de abril de 1994. – Humberto Lucena – Chagas Rodrigues – Júlio Campos – Júnia Marise – Levy Dias – Carlos Patrocício – Nabor Júnior.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN II, de 15-4-94.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 181, DE 1994**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a competência que lhe é conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Matrícula 1784, e, na sua ausência, SYLVIO VIEIRA PEIXOTO, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, Matrícula 4073, para substituirem o Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira, durante os seus impedimentos legais e eventuais

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Ato do Presidente nº 567, de 1993 e demais disposições em contrário.

Senado Federal, 26 de abril de 1994 Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**ATO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF
Nº 2, de 1994**

Dispõe sobre a conversão, em Unidade Real de Valor – URV, dos vencimentos dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal.

O Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o Regulamento Administrativo, e tendo em vista o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1994, resolve:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores das carreiras e dos cargos em comissão do Centro Gráfico do Senado Federal são convertidos em Unidade Real de Valor – URV, a partir de 1º de março de 1994, de conformidade com os Anexos 1 e 2 deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Supervisão, 12 de abril de 1994.

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE CARREIRA DE
ESPECIALIZAÇÃO LEGISLATIVA EM ARTES GRÁFICAS**

Vigência: Março/94

TABELA DE VENCIMENTO	
PADRÃO	URV
30	489,88
29	466,80
28	444,82
27	423,89
26	403,96
25	384,97
24	366,89
23	349,87
22	333,26
21	317,84
20	302,77
19	288,54
18	275,11
17	262,26
16	250,02
15	238,36
14	227,28
13	216,69
12	206,62
11	197,03
10	187,90
09	179,20
08	170,92
07	163,03
06	155,61
05	148,38
04	141,54
03	135,05
02	91,34
01	68,79

Tabela funções comissionadas em URV PARA MARÇO/94.

PADRÃO	URV
FC-10	1.211,29
FC-09	1.090,11
FC-08	1.009,35
FC-07	807,49
FC-06	645,99
FC-05	484,49
FC-04	363,37
FC-03	282,62
FC-02	201,87
FC-01	121,12

TETO DA REMUNERAÇÃO: 4.037,44

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansuetto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		Líder Magno Bacelar
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PRN
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Líder Mário Covas	Líder Ney Maranhão
3º Secretário Juana Marise _ PRN _ MG	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Áureo Mello
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PP
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	Líder Marco Maciel	Líder Irapuan Costa Júnior
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	Vice-Líderes Odacir Soares	LIDERANÇA DO PPR
	LIDERANÇA DO PSB	Líder Epitácio Cafeteira
	Líder José Paulo Bisol	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amin Moisés Abrão
	LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PT
	Líder Jonas Pinheiro	Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carreiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3222/23	Marco Maciel	PE-3197/96
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simão	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dircen Carneiro	SC-3119/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aurélio Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

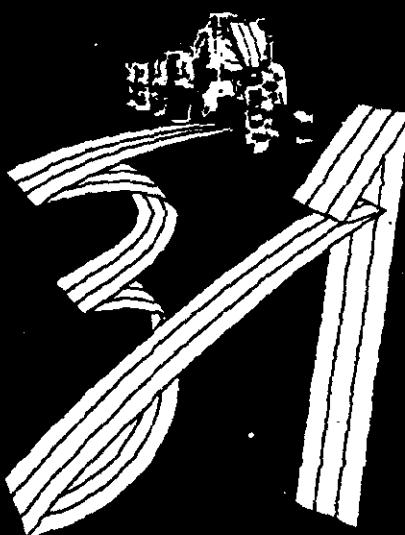
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PI-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	US-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
PTB				Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Louremberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
PDT				Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dário Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Titulares Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago			
PDC				Suplentes AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	PMDB Dário Pereira Henrique Almeida Elcio Alvaes Bento Parga Hydekel Freitas			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83			
PT/PSB				Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	PFL Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa			
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344				SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Beni Veras Jutahy Magalhães Vago			
Titulares				PSDB Louremberg N. R. Marluce Pinto			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Suryagy João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/55	Affonso Camargo Vago			
PMD				PTB Lavoisier Maia			
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Roilemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	PR-3062/63			
PFL				PDT Saldanha Derzi			
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Magno Bacelar			
PTB				PRN Gerson Camata			
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	Moisés Abrão			
PDT				PDS Lucídio Portella			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Esperidião Amin			
PRN				PP João França			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	Meira Filho			
Secretário: Celson Parente – Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286				DF-3221/22			

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS